



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROJETO DE LEI Nº 004 /2019

<b>APROVADO</b> <i>Unanimidade</i>
Em <u>24</u> de <u>Maio</u> de <u>2019</u>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
<b>Evelberks Laurentino da Silva</b> PRESIDENTE

DENOMINA NOME DE RUA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - fica denominada a Rua: **CHIRLES NUNES DE MELO**, tendo início na pista até o final sentindo Pia Nova no Povoado Lagoa Redonda, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha – SE 03 de Abril de 2019.

*Frankilane de Goes Azevedo*  
Frankilane de Goes Azevedo  
**Vereadora - PR**

RECEBI 05/04/19  
*Evaete de Oliveira Souza*  
Evaete de Oliveira Souza  
Controle Interno